



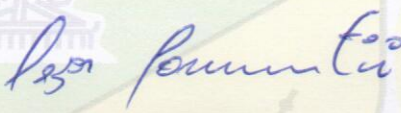
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 07/2023, de 29 de junho de 2023, em favor da Empresa: SEANET TELECON RS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.866.308/0001-91, para prestação de serviços voltados ao fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, pelo valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, todo conforme documentos constantes do Processo Licitatório 08/2023, Dispensa de Licitação 07/2023, de 29 de junho de 2023.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, Art. 26).

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores, em 29 de junho de 2023.

  
**Cezar Formentini,**  
Presidente